

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2023

SUMULA. 'A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pontal do Paraná, na forma da Resolução nº 23/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2023.'

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º 'A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pontal do Paraná, na forma da Resolução nº 23/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pontal do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2023.'

Art. 2º

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Willian Leal Vaz	116	513
2º	Eliana Maria de Jesus	105	419
3º	Isabella dos Santos Ramos Fortes	108	341

4º	David Tissot Dias	102	291
5º	Emanuela Fernanda Santos Toniazzo	120	285
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Josiane Gonçalves Santos	112	200
7º	Débora Bastos de Araújo Carbonera	117	186
8º	Denise Painkiw Tieppo	110	175
9º	Roseli Weigert	125	149
10º	Valtencir de Oliveira Antunes	103	129
11º	katia Cristiani de Oliveira	101	118
12º	Joel Joaquim de Castro	119	99
13º	Terezinha Ferron	104	74
14º	Salder Bergamo	106	68
15º	Keli Cristina da Silva	114	49
16º	Maria Nevolanda Cardoso de Oliveira	126	12
17º	Stefanie Mattar Matiskei Zimmermann	109	08

Art. 03º Fica aberto o prazo de 06/10/2023 a 16/10/2023, conforme da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 16 do edital 001/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de outubro de 2023.


 Silvana de Oliveira Santos Batista
 Presidente do CMDCA